



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE BOA VISTA-RR. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela solicitação dos comerciantes para a proteção de bens, serviços e instalações do centro comercial Caxambú, pois é constante vandalismo e roubos no local, além da sensação de insegurança para os frequentadores do local, que se deparam com situações constrangedoras provocadas por bêbados e usuários de drogas que circulam pelo comercial.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os comerciantes que trabalham no local e frequentadores, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV